

PORTARIA Nº. 19.877, de 05 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações dos concursados abaixo relacionados, tendo em vista a expressa desistência, e ou o não comparecimento dos mesmos no prazo legal ou falta de preenchimento dos requisitos dispostos no Edital de Abertura do Concurso 001/2012, com base nas Leis Complementares 294, 295 e 296 de 11 de outubro de 2005.

PORTARIA Nº 19.782, de 02 de abril de 2014.

SERVENTE

81º Evandro Reni Borchardt

Santa Cruz do Sul, 05 de maio de 2014.

TELMO KIRST
Prefeito Municipal

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

Cumpra-se esta determinação.